



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 179/2011

Boa Vista-RR, 1º de março de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000041/2011-98,

RESOLVE:

I – Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais e paridade à servidora **MARIA CONSOLATA DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 0707953, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste IFRR, de acordo com o Art. 3º incisos I, II e III da EC nº 47/03 publicada no DOU de 06/07/2005, acrescido de 20% (vinte por cento) a título de Adicional por tempo de serviço; e 8% (oito por cento) a título de incentivo a qualificação, Decreto nº 5824/2006, alterado pela Lei 11.784 de 22/09/08.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 1º de março de 2011.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria